



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 88ª reunião, realizada em 9 de dezembro de 2019

1 Em 9 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves Lasmar,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Bruno
7 Ferreira Costa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Luciano José
8 Alvarenga, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).
9 Representantes do poder público municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da
10 Prefeitura Municipal de Patrocínio; Rodrigo José Gonçalves, da Prefeitura
11 Municipal de Betim. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Denise
12 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
13 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
14 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denes Martins da Costa Lott, do
15 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Representantes da sociedade civil:
16 Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região
17 (CRBio); Gustavo Tostes Gazzinelli, da Associação para a Gestão
18 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Leonardo Campos de Assis, da
19 Universidade de Uberaba (Uniube). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** O
20 presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 88ª reunião da Câmara
21 Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não
22 houve manifestações. **DELIBERAÇÕES. 3) EXAME DA ATA DA 87ª**
23 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 87ª reunião da Câmara
24 Técnica Institucional e Legal, realizada em 15 de outubro de 2019. **4)**
25 **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTIL PARA O ANO DE**
26 **2020.** Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da Câmara Técnica
27 Institucional e Legal para o ano de 2020, nos termos apresentados pela
28 SEMAD, com previsão de sessões nas seguintes datas: 10/2, 3/3, 13/4, 11/5,
29 2/6, 13/7, 10/8, 1º/9, 19/10, 9/11 e 1º/12. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
30 **PARA EXAME DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE COMITÊ DE BACIA**
31 **HIDROGRÁFICA. 5.1) Salto Fé Energética S/A. Processo de outorga nº**
32 **30370/2013. Município: Nova Ponte/MG. Processo SEI nº**
33 **1370.01.0002011/2018-11. Retorno de vista conjunta: Ibram, Fiemg, UFU e**
34 **Prefeitura de Patrocínio.** A Câmara Técnica de Planos aprovou por
35 unanimidade o deferimento parcial dos recursos da Associação para a Gestão
36 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá) e da empresa Salto Fé Energética
37 S/A determinando a retirada das condicionantes nºs 1 a 4 da outorga e o

38 encaminhamento ao COPAM recomendando que sejam incluídas como
39 condicionantes no processo de licenciamento ambiental. Transcrição do
40 encaminhamento do processo de votação. Presidente Breno Esteves Lasmar:
41 “O objeto do recurso é para que as condicionantes 1 a 4 não sejam mantidas
42 na outorga e sejam recomendadas ao licenciamento ambiental.” Conselheiro
43 Gustavo Tostes Gazzinelli: “Objeto do recurso do empreendedor.” Presidente
44 Breno Esteves Lasmar: “Do empreendedor.” Conselheiro Gustavo Tostes
45 Gazzinelli: “E existe essa possibilidade no recurso da Angá.” Presidente Breno
46 Esteves Lasmar: “E no objeto do recurso da Angá ele trouxe dois pedidos, que
47 foram analisados e recomendados pela CTOC, de ausência de pertinência e
48 recomendação das quatro para o licenciamento. Nesse caso, o que vai ser
49 objeto para que a gente decida é quanto ao acatamento das condicionantes 1
50 a 4, recomendadas ao licenciamento ambiental. Caso a gente decida por isso,
51 nós vamos dar provimento parcial aos recursos, porque foram recomendadas
52 as condicionantes ao licenciamento ambiental, ao invés de permanecerem no
53 processo de outorga. Está claro o objeto de decisão?” Conselheiro Gustavo
54 Tostes Gazzinelli: “O objeto de decisão é se vai acatar esse aspecto do
55 recurso. Não é isso?” Presidente Breno Esteves Lasmar: “O objeto de decisão.
56 O que será colocado para decisão de vocês? Se vocês aceitam parcialmente
57 os dois recursos no sentido de recomendar ao licenciamento ambiental as
58 condicionantes 1 a 4. Ficou mais claro para tratar agora o encaminhamento?”
59 Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “A quinta já está na outorga.”
60 Presidente Breno Esteves Lasmar: “A quinta já está na outorga?”
61 Bruno/Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Só para lembrar que, do
62 jeito que foi aprovado pelo Comitê de Bacia, já estão encaminhadas as
63 recomendações ao licenciamento ambiental. De qualquer forma, isso já vai ser
64 encaminhado ao licenciamento.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
65 “Senhores, encerrada a discussão, eu vou colocar agora em votação. Os
66 conselheiros vão manifestar seus votos acerca do provimento parcial aos
67 recursos, com recomendação ao licenciamento. O conselheiro que se
68 manifestar favoravelmente vai estar acatando parcialmente os dois recursos no
69 sentido de recomendar ao licenciamento ambiental as condicionantes de
70 números 1 a 4. Está claro? Por que está sendo feito o acatamento parcial
71 nesse sentido? Porque os outros objetos aqui de decisão são pedidos que já
72 foram verificados que não têm pertinência ou que acaba que a recomendação
73 supre. Está claro? Senhores conselheiros, eu peço então que, por favor,
74 levantem as mãos, para fins de contagem dos votos pela Secretaria Executiva,
75 os conselheiros que votam favoravelmente neste sentido: acolhimento parcial
76 dos recursos com recomendação ao licenciamento das condicionantes de 1 a
77 4. Em votação, por favor, manifestem seus votos. Recursos deferidos
78 parcialmente com encaminhamento ao licenciamento ambiental da
79 recomendação para que as condicionantes de 1 a 4 sejam observadas no
80 âmbito da análise do licenciamento.” Conselheira Denise Bernardes Couto:

81 “Presidente, eu gostaria de pedir que a sua leitura da decisão seja transcrita
82 integralmente em ata, por favor.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “A
83 Secretaria Executiva está atenta a isso. Todos favoráveis, então, votação
84 unânime.” Outras considerações. Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli:
85 “Presidente, agora eu queria só falar da questão do item 5 da outorga, em
86 resposta ao Carlos Alberto e ao Glauber, e a Helena pode me complementar.
87 Eu peço que me complemente, pois você é a relatora do GT de Monitoramento
88 que nós fizemos. Eu também concordo que é uma coisa meio enfadonha
89 mandar 4.000 e-mails por ano sobre uma coisa que já poderia estar no sistema
90 público de informação. Esses dados automatizados e telemetrizados do
91 monitoramento da barragem já poderiam ser encaminhados diretamente para a
92 Supram ou o IGAM, e não precisa ficar mandando e-mail, já se lê qual é a
93 leitura da vazão antes e depois da barragem ou o que quer que seja. ‘Como
94 está a leitura?’ O cara olha lá e confere. Agora para isso faltou, nessa proposta
95 relativamente à outorga, falar ‘com dados transmitidos em tempo real para o
96 sistema público de monitoramento’. Eu acho que nós temos mesmo que
97 acabar com essa burocracia, eu concordo. Essa burocracia, essa coisa de ‘vou
98 mandar um e-mail’. O cara pode estar lendo na mesma hora que ele. E é óbvio
99 que não é cada probleminha que aparece que o cara vai tomar a medida. Ele
100 vai ligar, vai conversar: ‘Como é que nós vamos resolver isso?’ Às vezes,
101 acontecem disparidades, e eu acho que a própria evolução do sistema vai
102 mostrar isso. Então seria bom que a Abragel assumisse, como outros
103 empreendedores. Nós estamos propondo que haja um sistema integrado de
104 monitoramento das instituições públicas e privadas, para acabar com esse
105 negócio de que só um tem acesso ao dado. Essa informação de que você
106 falou tinta que estar no sistema público, e com isso você elimina esse tanto de
107 e-mail de que você está reclamando e esse engessamento de que o nosso
108 amigo Carlos Alberto falou. Então é tornar as coisas públicas, eu acho que
109 está se precisando é disso. Aí você tira o e-mail fora. O e-mail você vai trocar
110 na hora em ‘tem uma informação aqui que está meio incoerente com a série
111 histórica’. Aí vamos trocar uns e-mails, vamos dar uns telefonemas aqui,
112 vamos ver o que está acontecendo.” Conselheira Helena Lúcia Menezes
113 Ferreira: “Nós trabalhamos, até o mês passado, no GT Monitoramento. Isso foi
114 uma questão discutida com profundidade e identificado como uma das
115 recomendações conclusivas do trabalho. E tem que ser fortalecida essa forma
116 de rede integrada, alimentação online do sistema de informação, para dar
117 agilidade, reduzir processos burocráticos e otimizar o uso da informação, do
118 dado e compartilhar com todos. Bem lembrado, e acho que é pertinente. A
119 questão tratada pela Abragel exemplifica a importância de se ter esse sistema,
120 e de forma rápida, para evitar as ponderações que ele incluiu em termos de
121 tempo, número e tudo. O objetivo é justamente simplificar e agilizar e é uma
122 das propostas do trabalho do GT.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu acho
123 muito importantes essas observações saindo desta Câmara, até porque ela

124 alimenta de informações o próprio Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
125 que é uma central desse sistema. E o Conselho Estadual estabelece a agenda
126 de prioridades, inclusive, do funcionamento do sistema. Isso é muito
127 importante para que possamos ter sistema de informação em recurso hídricos,
128 seja alimentado na base pelo Comitê, porque essa condicionante proposta
129 pelo Comitê, acredito eu, que, como o SIG do Araguari está em
130 desenvolvimento, o sistema de informações, eles ainda não possuem meio de
131 recepção da informação pela própria telemetria em meio digital. Então vão
132 receber essa informação para poder criar outra forma de divulgação desses
133 dados. Mas é importantíssimo que isso seja priorizado de forma que
134 consigamos estabelecer um sistema de informações que realmente tenha
135 capacidade de absorver informações de monitoramento dos empreendedores,
136 informações de monitoramento públicas que são realizadas pelo próprio IGAM,
137 e assim podermos prover de informações todos os interessados em um
138 sistema público, como se espera do SIG. Isso é muito importante realmente.
139 No GT eu acredito que as recomendações já estejam de posse tanto da equipe
140 da SEMAD quanto do IGAM para que possam avaliar essas implementações.”
141 Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “O relatório que nós estamos
142 apresentando tem também um mapa para fins demonstrativos da interação das
143 redes Cemig, Copasa, CPRM. E como ele implica nas informações dos
144 diversos órgãos tem alguns ajustes em termos de localização geográfica, mas
145 já estamos bem na reta final.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Isso é muito
146 importante. O CBH Paranaíba também está desenvolvendo um sistema desse,
147 fazendo uma adequação dos sistemas existentes para que nós possamos ter
148 informações mais confiáveis, informações que retratem realmente quais são os
149 dados que nós temos de quantidade e qualidade, quais são os dados que são
150 disponíveis na bacia. Isso é muito importante.” **6) PROCESSOS
151 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO
152 DE PENALIDADES REFERENTE A INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE
153 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. 6.1) Autuado: Suco Cítrico
154 Cutrale Ltda. Infração - Prestar informações falsas ou sonegar dados na
155 formalização do processo de autorizações ambientais e/ou quando
156 solicitadas pelos órgãos ambientais. Comendador Gomes/MG. Processo
157 administrativo: 657498/19. Auto de infração: 201321/2018. Processo SEI nº
158 2240.01.0001989/2019-58. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do
159 IGAM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico do
160 IGAM. Registradas abstenções do Ministério Público, da Segov e da Fiemg.
161 **6.2) Autuado: Suco Cítrico Cutrale Ltda. Infração - Prestar informações
162 falsas ou sonegar dados na formalização do processo de autorizações
163 ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos ambientais.
164 Comendador Gomes/MG. Processo administrativo: 6575018/19. Auto de
165 infração: 201320/2018. Processo SEI nº 2240.01.0001990/2019-31.****

166 **Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do IGAM.** Recurso indeferido
167 por unanimidade nos termos do parecer jurídico do IGAM. Registradas
168 abstenções do Ministério Público, da Segov e da Fiemg. **6.3) Autuado:**
169 **Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Infração - Prestar**
170 **informações falsas ou sonegar dados na formalização do processo de**
171 **autorizações ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos**
172 **ambientais. Belo Horizonte/MG. Processo administrativo: 656531/19. Auto**
173 **de Infração: 139984/2018. Processo SEI nº 2240.01.0001991/2019-04.**
174 **Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do IGAM.** Recurso indeferido
175 por unanimidade nos termos do parecer jurídico do IGAM. Registradas
176 abstenções do Ministério Público e da Fiemg. **APRESENTAÇÃO. 7) NOVOS**
177 **PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.**
178 **Apresentação: IGAM/Diretoria de Planejamento e Regulação.** Jeane Dantas
179 de Carvalho Tobelem, do IGAM, fez apresentação à Câmara sobre os novos
180 procedimentos para regularização de recursos hídricos no Estado de Minas
181 Gerais, com base no Decreto 47.705 e na Portaria 48/2019. Manifestações.
182 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu andei lendo a Portaria 48, na
183 semana passada. Eu ia até fazer um parecer de vista, que foi adiado. Então eu
184 li a portaria. Eu acho que a portaria, em linhas gerais, é muito boa, eu gostei
185 muito de muitas coisas que vi lá. Mas algumas coisas da sua apresentação e
186 outras da portaria – algumas aqui eu não sei se estão na portaria ou não – me
187 incomodam. E eu vou falar algumas quais são. A primeira é a questão da
188 diferença do prazo de três anos para registro de usos insignificantes. Por que
189 não adotar o mesmo prazo de dez anos de outorga. Aquela coisa da
190 burocracia de que estávamos falando aqui. O cara que tem uma outorga
191 geralmente tem uma condição econômica, às vezes até equipe técnica
192 especializada para fazer isso. E se pega o registro, geralmente, do cara menor
193 e o obriga a cada três anos renovar o registro. Então isso é uma coisa com
194 que, definitivamente, eu não concordo. Eu acho que deveria ser isonômico o
195 prazo e que vocês deveriam mudar isso. Está na governança de vocês mudar.
196 A coisa que mais me incomodou, aí, presidente, eu pediria que chamássemos
197 uma pauta de reunião, que pudesse ser até uma reunião inteiro sobre isso,
198 sobre algumas coisas da Portaria 48 que eu considero ilegais. Principalmente,
199 a seguinte coisa, de o responsável pela concessão de outorga, no caso o
200 IGAM, poder flexibilizar, a seu critério, aquelas obrigações quantitativas de
201 fluxo residual. Ele pode chegar lá e dizer ‘vou te dar menos’. ‘Você está
202 pedindo uma quantidade menor de fluxo residual, e eu vou aceitar.’ Eu acho
203 isso ilegal, acho que isso não poderia se objeto da portaria sem ter sido
204 aprovado pelo CERH. Então eu gostaria que fizéssemos uma análise da
205 legalidade desse dispositivo, que eu acho que é o ponto mais grave. Tem uma
206 norma, que é de outorga, aí você coloca lá um dispositivo que permite ao
207 outorgante flexibilizar os parâmetros quantitativos de vazão residual. Para mim,

208 isso é ilegal. Eu acho até que poderia entrar na Justiça contra isso. Eu já
209 pensei em mobilizar o Ministério Público nesse sentido também. Mas eu acho
210 assim. É um instrumento que vem aperfeiçoar a gestão em vários aspectos. Da
211 minha parte, eu acho que caberia a vocês fazer uma análise e trazer. Eu acho
212 que é papel da CTIL fazer essa análise da legalidade, do mérito desse aspecto
213 específico da Portaria 48. Inclusive, eu vi agora na apresentação que você fala
214 que da medição residual, da discricionariedade do técnico. Qual é essa
215 discricionariedade, qual é o protocolo para ele ter essa discricionariedade? Eu
216 acho que aquilo que flexibiliza os limites legais não pode ser uma decisão de
217 portaria do IGAM, tinha que ser uma decisão por parte do CERH. Acho que
218 dificilmente passaria, a não ser em casos muito excepcionais. A mesma coisa
219 eu falaria, o que me incomodou também agora na sua apresentação, é
220 daquela questão da manifestação emergencial, de que basta um comunicado
221 ao Comitê. Isso tem que ser uma coisa muito bem caracterizada. Eu vou citar
222 um exemplo, e o Denes deve conhecer bem. Aconteceu esse problema da
223 barragem de Gongo Soco, então a Vale entrou com pedido de tutela
224 antecipada na Justiça e obteve autorização para intervir na bacia do rio São
225 João, no rio Piracicaba, no trecho da sub-bacia do rio São João. Para intervir
226 fazendo obras, removendo população. E isso foi meramente comunicado à
227 SEMAD. A Vale falou: 'Nós estamos em situação emergencial, estamos
228 comunicando.' E a SEMAD sequer analisou. A Vale escolheu aonde ela quis
229 botar o tal muro lá, aonde ela quis fazer as suas intervenções, a seu bel-
230 prazer. Inclusive, fez intervenções absurdas que depois viu que não serviam.
231 Tipo assim: destruiu não sei quantos hectares de Mata Atlântica falando que ia
232 fazer um negócio, depois viu que não dava para fazer e parou o negócio.
233 Então essas questões de manifestação emergencial têm que ser muito bem
234 caracterizadas. Porque o que hoje vale para o empreendedor, de repente, até
235 na boa fé, mas muitas vezes se aproveitando de má-fé de uma situação, fazer
236 determinadas intervenções e simplesmente falar assim: 'SEMAD, estou
237 comunicando a vocês'. Aí vira isto também: 'Comitê, estamos comunicando a
238 vocês.' Essas situações não podem ser situações que ficam como uma
239 orientação genérica, porque aí passa a caber tudo, e daqui a pouco só os
240 empreendedores, eles vão estar auto-outorgando em certas situações, fazendo
241 as coisas, e nós vamos perder o controle absoluto disso. Então eu me
242 preocupei muito com essa questão. Há outras questões aqui que eu anotei e
243 que acho importante. Quer dizer que hoje a outorga para lançamento de
244 efluentes só existe no ribeirão da Mata? Por que não existe no Estado inteiro?
245 Eu queria entender. Por exemplo, se fez uma portaria dessa regulando toda a
246 outorga, por que não faz uma portaria então imediatamente para regular isso?
247 Da mesma forma que a captação de água interfere significativamente na
248 qualidade dos recursos hídricos a jusante da captação, obviamente que
249 lançamento de efluentes, dependendo de quais efluentes forem e na
250 quantidade que for, para a comportabilidade daquele curso d'água, vai ter uma

251 intervenção muito grande. Então aí eu acho que também é uma questão da
252 nossa institucionalidade passar a exigir que esse procedimento seja geral para
253 o Estado. Não tem cabimento uma região como a Bacia do Rio Paraopeba, por
254 exemplo, altamente impactada, ou a do Rio das Velhas ou a do Rio Piracicaba
255 ou a do Rio Grande. Houve apresentação outro dia, o pessoal mostrando, até
256 foi uma discussão sobre enquadramento. Então não tem cabimento um
257 negócio desse que vai ser aplicado no ribeirão da Mata. Eu acho que nós
258 estamos muito atrasados, e não há justificativa, a meu ver, palpável para isso.
259 Então essa questão eu gostaria que a Jeane comentasse. A outra coisa, que
260 eu até falei na apresentação que eu vi da Jeane anteriormente, é essa questão
261 dos prazos para regularizar a situação do perfuramento de poços: 30 dias após
262 a portaria e 90 dias para quem fez antes da portaria. Eu acho que esse prazo
263 deveria ser razoavelmente maior. Essa portaria é de que data?” Jeane Dantas
264 de Carvalho Tobelem/IGAM: “A portaria é de 5 de outubro, mas essa previsão
265 não está na portaria, está no decreto.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli:
266 “Mas, tudo bem, está na governança também. Só agora em dezembro,
267 praticamente, é que vocês estão dando conhecimento, fazendo esse trabalho
268 que você está fazendo de compartilhar conosco esses instrumentos legais. Eu
269 acho que esse prazo aqui é inexecutável, para a maioria, e ainda não vai dar
270 tempo de comunicar à sociedade em geral. E eu acredito que sejam algumas
271 centenas de milhares de usuários ou pequenos usuários que vão ter que fazer
272 os seus registros de poços e tal. Não é tempo factível para o cumprimento
273 desses prazos. Significa o seguinte, por exemplo: para quem tem 90 dias, a
274 partir de 5 de fevereiro, nesse período, inclusive, de férias, eu acho que já vai
275 estar todo mundo fora da regularidade. Então realmente eu acho pouco
276 realista. Eu não sei quais são os valores de outorga hoje. Eu sei que há um
277 tempo era coisa de R\$ 3.000.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Tem
278 processo de R\$ 800. Depende do processo. De acordo com o modo de uso
279 tem um valor definido.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu falo assim
280 porque não é possível parcelamento. Eu não sei se para todos usuários é
281 necessário o parcelamento, mas pode ser que para alguns o parcelamento
282 ajuda.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Na mudança que houve para a lei
283 de taxas, tanto a outorga quanto o licenciamento ambiental e outras receitas, o
284 posicionamento da Secretaria de Estado de Fazenda foi nesse sentido de que,
285 a partir do momento em que converteu-se o que antes era uma indenização de
286 custos... Porque antes era cobrado dessa forma, vinha uma planilha com uma
287 indenização de custos de análise dos processos. Passou-se a cobrar como
288 taxa. E aí sendo taxa passou-se a cobrar da forma tradicional, que é
289 recolhimento prévio, total, para prestação de serviço. Esse é o modelo que
290 está vigorando, inclusive, no próprio licenciamento ambiental hoje. Nós temos
291 encontrado algumas manifestações que são similares à sua de que,
292 eventualmente, essa questão da flexibilidade poderia ser analisada, para ver
293 se seria permitido ou não fazer algum tipo de parcelamento para alguns casos.

294 O que ocorre, que foi até um posicionamento da Secretaria de Fazenda à
295 época, é que as isenções previstas em legislação acabaram atingindo a
296 grande maioria das pessoas que tivessem uma condição de hipossuficiência
297 para poder fazer o pagamento. Tem isenção para micro e pequena empresa,
298 que está prevista na legislação específica. Tem isenção para o microprodutor
299 rural, que está prevista na legislação específica. Então teriam alguns casos
300 nesse sentido que já teriam isenções e que eventualmente então não seria tão
301 pesado de ser suportado por quem teria que fazer o pagamento da taxa.”
302 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “De qualquer forma, até mesmo para
303 aprimorar aqui a apresentação e a própria portaria, seria legal fazer referência
304 a esses casos que você está citando, de isenções, aí fica mais fácil de vermos
305 qual é o público. Outra coisa – eu acredito que a Helena vai também dar sua
306 contribuição nesse sentido – é a respeito do monitoramento, daquelas
307 condições do que pode ser condicionante de outorga. Fala da questão de
308 monitoramento qualitativo e quantitativo. Eu acho que precisamos qualificar o
309 que é monitoramento qualitativo. Isso é um tema também que nós discutimos
310 muito. Porque hoje esse monitoramento qualitativo é físico-químico. Mas existe
311 também hoje a possibilidade do monitoramento ambiental, e em várias
312 situações ele é recomendado, em quase todas, eu diria. Então nós precisamos
313 saber. E esse qualitativo inclui o monitoramento ambiental ou é só o físico-
314 químico? Não acredito que isso esteja escrito na norma, então é preciso deixar
315 bem claro que isso inclui também o ambiental. Ou então nós vamos estar indo
316 para aquela preocupação que o Luciano comentou aqui do trabalho com
317 determinados instrumentos de gestão totalmente alienado em relação às
318 questões ambientais. Eu não estou falando que o monitoramento de qualidade
319 físico-química também não espelha a situação da qualidade dos recursos
320 ambientais. Então essa é a outra observação. E uma até que o Guilherme, da
321 Faemg, fez em uma reunião de que participei, da CTIG, a esse respeito, e ele
322 fez comigo pessoalmente depois, falando quanto à exigência da ART. Você
323 exige a ART para o projeto de outorga e também para o monitoramento. Aí eu
324 acho demais, o cara ir lá ao hidrômetro e precisar ter curso superior para fazer
325 isso. Eu não sei se tem ART também para técnico. Talvez mesmo para técnico
326 eu também tenho minhas dúvidas. Será que uma pessoa que tem uma
327 qualificação ou sabe ler e escrever direitinho não pode fazer isso? Eu não
328 estou falando que isso deveria ser uma regra universal, mas para os pequenos
329 empreendimentos eu acho que melhoraria muito a condição para que o
330 empreendedor, usuário, pequeno usuário não fique descalço em relação aos
331 procedimentos estabelecidos.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira:
332 “Ao contrário de outros que estão aqui, é a primeira vez que eu vejo. Eu não li
333 a portaria. Então eu gostaria que você retomasse um slide em que fala da
334 integridade da vegetação e da biota. Eu acho que no fluxo residual. E
335 enquanto ela busca localizar o slide eu pediria à Presidência que disponibilize
336 essa apresentação na página da CTIL, porque é muito extensa, tem muita

337 informação, e eu gostaria de ler. 'Desde que não sejam causados prejuízos a
338 direitos de terceiros a que as intervenções se destinam...' 'À proteção...' 'Da
339 integridade da vegetação...' Como será avaliado isso? Qual a metodologia que
340 vocês têm disponível para avaliar isso em termos de 'não sejam causados
341 prejuízo a direito de terceiros e que as intervenções se destinem a proteção da
342 integridade da vegetação nativa do bioma? Eu acho muito positivo. Porque
343 quando você fala da questão do enquadramento dos recursos existe a
344 disposição geral, que diz que o ambiente não deve ser simplesmente
345 monitorado quanto à qualidade das águas. No artigo 6º, 'quanto à qualidade
346 dos ambientes aquáticos', que foi o que o Gazzinelli ponderou e eu estou
347 reforçando. E teria de haver um projeto piloto para definir como isso seria feito.
348 No GT Monitoramento, se vocês acessarem a página, na 5ª reunião, foi feita
349 uma apresentação na qual se mostrou a metodologia para que se avalie essa
350 proteção da integridade da biota, onde a vegetação ripária é uma das métricas
351 inseridas na integridade. Porque se analisa não só a água, mas a água, o leito,
352 o entorno e a margem, a qualidade do ambiente aquático, uma visão
353 integradora e holística. Meio ambiente é uma visão integrada, não se separa
354 água do meio ambiente, eu não consigo ter essa percepção. Do ponto de vista
355 de uso para a população, cumprindo as diferentes classes, a água tem que
356 estar lá, atendidos os parâmetros e requisitos para os diferentes usos. Mas do
357 ponto de vista de fazer a gestão do meio ambiente, uma análise de
358 desenvolvimento de forma sustentável, não é só a água, mas a água e o
359 ambiente aquático. E aí dentro desse GT nós estamos apresentando uma
360 sugestão de que seja implementada a DN Conjunta 01/2008, do Conselho
361 Estadual de Recursos Hídricos e do COPAM, que já especifica isso dentro da
362 legislação. E lamentavelmente não foi realizada. O IGAM tem clareza da
363 importância, sempre deu suporte e apoio do ponto de vista técnico, e
364 lamentavelmente não há recursos ou prioridades financeiras para que isso
365 venha a ser executado. E no GT nós estamos reforçando isso. E o
366 entendimento do Grupo de Trabalho foi de que o projeto que foi realizado, à
367 época, foi idealizado, o termo de outorga foi feito com a Fapemig, um projeto
368 financiado pela Fapemig, Cemig e Aneel, à época, todo ele idealizado, e
369 iniciada a execução no Cetec. E os desdobramentos em relação ao Cetec,
370 indo para a Fiemg e depois acabou sendo extinto. Ele foi executado, e eu vou
371 até providenciar, Breno, que na próxima reunião que nós tenhamos, eu vou
372 pedir à Cemig, porque eles estão fazendo a impressão de novos livros, para
373 ceder pelo menos uns 20 exemplares para distribuir aqui na Câmara Técnica,
374 em que vem explicitado todo o procedimento metodológico. E aí eu fico feliz.
375 Como vocês estão pretendendo fazer isso? Isso reforça a execução do
376 monitoramento da qualidade do ambiente aquático, o que é extremamente
377 positivo. O que demonstra que o IGAM deve pôr em prática essa abordagem
378 mais holística e integradora. Eu estou querendo deixar claro porque isso é uma
379 coisa que já vai desde 2008 que nós estamos perseguindo com convicção,

380 obsessão positiva, no sentido de realizar isso como inovador para o nosso
381 Estado de Minas Gerais. A outra questão é quanto às acumulações de 40.000
382 m³.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Os limites para uso insignificante?”
383 Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Como vai ser feito isso? Vocês
384 também vão medir? O uso insignificante vai ter que fazer os registros? Como
385 vocês vão fazer isso?” Jeane Dantas de Carvalho Tobelem/IGAM: “Uso
386 insignificante não tem condicionante.” Conselheira Helena Lúcia Menezes
387 Ferreira: “Acumulações com volume de até 40.000 m³.” Jeane Dantas de
388 Carvalho Tobelem/IGAM: “Isso foi aprovado pelo Conselho Estadual de
389 Recursos Hídricos. Na verdade, uso insignificante é uma DN aprovada pelo
390 Conselho Estadual de Recursos Hídricos.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
391 “É um processo também autodeclaratório.” Jeane Dantas de Carvalho
392 Tobelem/IGAM: “É autodeclaratório, eles vêm, cadastram online, emitem a
393 certidão.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Até esse valor de
394 40.000 m³ é passível de entendimento como uso insignificante?” Presidente
395 Breno Esteves Lasmar: “Sim.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “É
396 é autodeclaratório, não é feita nenhuma medição?” Jeane Dantas de Carvalho
397 Tobelem/IGAM: “Não tem análise.” Conselheira Helena Lúcia Menezes
398 Ferreira: “Mas vocês têm algum procedimento de fiscalização, ainda que por
399 amostragem, de que isso esteja sendo cumprido? E com que frequência vocês
400 fazem essa fiscalização?” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Na verdade,
401 como a área de fiscalização fica centralizada na SEMAD, eles possuem um
402 planejamento anual de fiscalização que é elaborado, e esse planejamento traz
403 uma regra que estabelece quais são as prioridades, quais são os alvos
404 prioritários, tanto para Agenda Verde, Agenda Marrom, Agenda Azul, e assim
405 vai se organizando. Caso seja interesse desta Câmara, nós podemos convidar
406 o representante para que possa vir e apresentar o plano de 2020 e ao mesmo
407 tempo possa expor para nós quais são os critérios, como é feita a fiscalização
408 de recursos hídricos, por exemplo. Nós podemos ter uma orientação mais
409 completa sobre a temática.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Eu
410 agradeceria e acho muito positivo. Agora é uma opinião muito minha: eu acho
411 o termo ‘uso insignificante’ extremamente inapropriado. Jamais a água tem uso
412 insignificante. Esse copinho para mim aqui tem significado. Então é uma coisa
413 que, extremamente, na minha cabeça, eu tento abstrair para poder
414 acompanhar a evolução das coisas. E outro ponto meu, embora esteja
415 representando o meu Conselho e já compartilhei essas opiniões com colegas,
416 mas não foi objeto de debate. Então estou externalizando agora enquanto
417 cidadão e não como Conselho. E aí outra questão: eu estou contribuindo no
418 GT de Cobrança e vem às vezes a discussão disso. Na minha opinião também,
419 nem que fosse um valor simbólico, deve ser feita a cobrança. Simbólico,
420 porque todo cidadão, dentro da área urbana, paga água. Se existem formas de
421 sonegar, eu não vou entrar no mérito. Então na área rural deveria ser o
422 mesmo. Ainda que simbólico, nada de exorbitante. Porque é uma forma

423 também, eu acho que um exercício de cidadania mais plena. Todos somos
424 iguais, temos os mesmos direitos e deveres. E na questão do uso insignificante
425 é doloroso aos ouvidos e a uma abordagem verdadeira da questão do uso da
426 água.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Alguns Comitês têm até adotado
427 uma expressão de usos isentos de outorga, uso que têm um retrato por conta
428 dessa questão da significância. O fato é que quando neste Conselho se adotou
429 também essa expressão de usos insignificantes eles trouxeram uma questão
430 mais no sentido de ser passível de outorga ou não. Então buscou-se uma
431 expressão que tentasse, de alguma forma, trazer. Existem outras.” Conselheira
432 Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Como é recente, foi de outubro de 2019, eu
433 acho que deveriam ter tido o cuidado de debruçar nas palavras.” Jeane Dantas
434 de Carvalho Tobelem/IGAM: “A DN de Uso Insignificante é de 2002, e foi só
435 inserido nela.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Era outra visão, à época.
436 Não há impedimento.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Com
437 certeza, as coisas vão evoluindo.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “É lógico
438 que existe a possibilidade clara de podermos sugerir ao Conselho algumas
439 revisões que talvez possam estar mais atualizadas realmente.” Jeane Dantas
440 de Carvalho Tobelem/IGAM: “A expressão ‘uso insignificante’ é da 13.199. E
441 na 9.433 também é ‘uso insignificante’.” Conselheira Helena Lúcia Menezes
442 Ferreira: “E por fim eu gostaria de reiterar a surpresa que o Gazzinelli
443 externalizou de que só tem outorga de lançamento de efluente para o ribeirão
444 da Mata. Para mim, isso é uma surpresa também.” Presidente Breno Esteves
445 Lasmar: “Eu gostaria de informar que fiz uma anotação a partir do que foi
446 falado pelo Gazzinelli. Como foram vários pontos abordados de dúvidas e
447 sugestões de melhoria, coisas nesse sentido, talvez fosse oportuno que
448 pudéssemos solicitar ao IGAM que promova, dentro de um item de pauta com
449 suficiência de tempo, uma discussão mais detalhada sobre os aspectos
450 levantados, as dúvidas que foram apresentadas, as recomendações que estão
451 sendo trazidas de melhoria ou de aperfeiçoamento. E aí nós poderíamos,
452 eventualmente, trabalhar um ponto de pauta mais robusto, trazendo todos
453 esses aspectos para uma discussão, e daqui poderia sair uma recomendação
454 ao CERH ou algum tipo de encaminhamento nesse sentido. Eu acho que nós
455 podemos, eventualmente, ter um atendimento mais completo desse aspecto.
456 Até porque aspectos legais, igual você sugeriu, eu imagino que a equipe vai ter
457 que fazer um levantamento, uma avaliação junto com o próprio corpo jurídico
458 do IGAM para poder trazer um posicionamento mais institucionalizado.”
459 Conselheiro Luciano José Alvarenga: “Em primeiro lugar, eu queria
460 cumprimentar a Jeane pela apresentação e agradecer, além disso, pelo
461 trabalho. Em seu nome, agradecer aos servidores do IGAM pelo trabalho, que
462 eu sei que é difícil e tem sido cada vez mais difícil trabalhar com questões
463 ambientais. E colocar algumas questões, a partir da sua apresentação, a título
464 de contribuição. Em primeiro lugar, de fato, a questão suscitada pelo Gustavo
465 no começo tem uma pertinência, vale a pena debruçar sobre qual é o limite da

466 portaria, até onde a portaria poderia ir, pode ir na questão que ele levantou. No
467 Ministério Público, nós estamos à disposição para ajudar também nessa
468 discussão, para tentar sempre, na perspectiva da Helena, também melhorar o
469 ato normativo. Reforçar aquilo que o Gustavo e a Helena levantaram também:
470 quando nós falamos em monitoramento – recobrando aqui a minha fala
471 anterior –, dizer mais uma vez, eu tenho me sentido assim muito perturbado
472 nos Conselhos de Recursos Hídricos quando vejo essa tendência, essa luta
473 por uma dissociação, uma fragmentação da realidade. Quando na verdade nós
474 temos, sim, que caminhar para uma integração. Então eu penso que o
475 monitoramento qualitativo e o quantitativo também só podem ser corretamente
476 entendidos, ainda que referidos à Política de Recursos Hídricos em uma
477 primeira abordagem, se nós tivermos uma abordagem integrada, holística que
478 a Helena citou. Só assim. Isso é uma condição indispensável: ou é assim ou
479 nós não falamos disso, não tem como abrir mão disso. Porque seria uma forma
480 de violência a realidade. E a realidade não é assim. Nós precisamos ter em
481 conta a necessidade de uma abordagem integrada. Como? Precisamos
482 desenvolver mecanismos para isso, usar a inteligência para isso. Então eu
483 queria deixar clara aqui essa observação. Acho que é fundamental, Breno, nós
484 termos, sobretudo para esses instrumentos que têm um caráter
485 autodeclaratório. Eles só fazem sentido também se nós tivermos ações de
486 fiscalização. Só fazem sentido assim. Nós estamos vendo a tragédia que tem
487 sido o Cadastro Ambiental Rural, nós temos números disso no Ministério
488 Público, e realmente é uma tragédia. Um instrumento que tem uma relação
489 direta com a conservação da água. É uma instrumentalização ambiental, mas
490 está muito relacionada à água também. E aí agora eu queria só aproveitar a
491 oportunidade, aproveitar que a Jeane está aqui, que a Valéria também, para
492 trazer uma outra questão. E eu peço desculpa, de antemão, se ela não tiver
493 tanta relação com a sua apresentação. Mas é uma coisa que está me
494 perturbando desde o início do ano. A Helena falou da questão urbana. Eu
495 queria saber como o IGAM se pronuncia, qual a postura do IGAM, como está a
496 atuação da instituição em relação a perfuração de poços para extração de
497 água subterrânea em contextos urbanos, sobretudo para fins condominiais.
498 Como que é isso? O IGAM atua nessas situações? Isso me perturba muito, e
499 eu vejo por aí algumas apropriações particulares de um bem que é coletivo,
500 que é a água subterrânea. Isso está me assustando. Nós já temos relatados,
501 inclusive, problemas no bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, que já chegou
502 ao nosso conhecimento, de zonas que estão até sofrendo processo, problema
503 de geotecnia em função de perfuração clandestina ou não vista para extração
504 de água subterrânea. Como que é isso? Como o IGAM atua em relação a
505 essas situações? Isso está referido aqui, está contemplado ou não? Eu queria
506 agradecer mais uma vez e nos colocar à disposição para sempre tentar
507 contribuir.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Só fazer uma
508 complementação à fala do Luciano. Uma coisa que eu também queria

509 ponderar com vocês é a possibilidade de o profissional que faz ou das
510 empresas que fazem a perfuração de poços serem obrigadas a fazer um
511 relatório das perfurações de poços que elas fazem. Porque depende só do
512 proprietário, e enquanto isso tem um monte de empresas cadastradas no
513 Estado, que tem uma série de obrigações com o Estado, fazendo poço
514 clandestino, poço que o cara não regulariza. Então eu acho que deveria ter
515 uma normativa que obrigasse a essas empresas, em todo o trabalho dela,
516 fizessem um registro de onde elas estão trabalhando. Porque aí pelo menos o
517 Estado sabe: 'Então o poço foi aqui.' Agora se a empresa não é obrigada a
518 fazer isso aí fica muito fácil, fica fácil demais para a clandestinidade. Eu não
519 sei se isso é só da alçada da SEMAD, pode ser que envolva outro órgão
520 estadual nesse sentido. Mas eu penso que essas empresas deveriam ser
521 obrigadas a fazer o registro de poço artesiano. Perfurou poço artesiano, faz um
522 registro. E se a empresa não fizer, e depois descobrirmos que ela perfurou,
523 que elas sofram as consequências disso. Então eu acho que isso também
524 seria o mecanismo, que eu não vejo nos instrumentos de outorga. Acredito que
525 alguns setores obviamente vão resistir a isso, mas acho que é fundamental
526 para termos a informação mais completa. E sobre o volume de água dos
527 açudes e reservatórios eu acredito que hoje, pelo menos naqueles lugares
528 onde houve um mapeamento em escala mais detalhada, com o nível de água e
529 a área do reservatório, o nível do dique, da barragem, do barramento, e a área
530 do reservatório, você consegue fazer um cálculo. Pelo relevo que vai estar
531 abaixo, você consegue ter uma ideia aproximada da quantidade de água que
532 tem." Jeane Dantas de Carvalho Tobelem/IGAM: "Em relação a regularização
533 de poços, tanto na área urbana como na área rural, tem que ser precedida de
534 autorização de perfuração, e nós pedimos teste de interferência entre poços.
535 Então tem que ter autorização de perfuração, depois a regularização. E a
536 Anotação de Responsabilidade Técnica nós pedimos de uma gama de
537 estudos. É feita toda a avaliação de geotécnica, tem todo esse procedimento.
538 Agora nós temos recebido questionamentos, e quando recebemos denúncias
539 de poços clandestinos nós encaminhamos a fiscalização, há uma fiscalização.
540 A fiscalização é muito atuante, vai, faz todos os procedimentos, manda
541 tamponar. Então temos seguido todos esses critérios. Em relação à sua
542 pergunta, o IGAM tem uma Gerência de Qualidade da Água. Como a norma
543 está muito nova, estamos começando agora, tanto quanto na bateria de poços,
544 também junto com a Gerência de Qualidade da Água, definindo critérios para
545 que possamos, junto com a equipe técnica, fazer uma análise interdisciplinar.
546 E colocando mesmo como vai ser avaliado. E a Gerência de Qualidade vai
547 fazer junto com a gente, para que possamos começar a inserir essas análises.
548 Então nós temos feito isso conjuntamente com a Gerência de Qualidade da
549 Água." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Existe já, conselheiro, uma previsão
550 na Lei de Água Subterrânea aqui do Estado que obriga a fazer esse registro
551 das empresas de perfuração. Precisa ser procedimentado e regulamentado,

552 mas previsão legal já existe. Precisa se trabalhar agora como vai se dar esse
553 tipo de cadastro, quais os tipos de penalidades eventuais poderão ser
554 aplicadas na ausência de, como seria feita essa instrumentalização. Com
555 relação aos encaminhamentos que foram feitos aqui, eu gostaria de sugerir.
556 Pedidos que foram feitos de esclarecimentos, dúvidas que vimos que vão
557 precisar de um aprofundamento maior, como eu disse, que a partir da
558 Secretaria Executiva pudessem encaminhar para a direção geral do IGAM a
559 matéria que está sendo objeto de dúvidas e questionamentos. Se os
560 conselheiros, eventualmente, quiserem encaminhar também algum detalhe
561 maior de esclarecimento que gostariam que fosse feito. E pedir à Secretaria
562 que pautar para a próxima reunião desta Câmara um item específico sobre
563 esse esclarecimento, sobre todos esses pontos que estão sendo levantados.
564 Eu acho que isso pode trazer uma ajuda maior para sabermos o que precisa
565 de melhorias e que eventualmente possamos contribuir.” Conselheiro Gustavo
566 Tostes Gazzinelli: “Como a outorga é considerado um instrumento de gestão e
567 nós já vamos demandar uma primeira reunião conjunta da CTIL com a CTIG,
568 eu acho que seria o caso até de já fazer uma bateria de duas reuniões para
569 tratar desse assunto. Uma reunião conjunta CTIL/CTIG criou o GT de
570 Monitoramento. Nós terminamos o trabalho do GT, o relatório está sendo
571 concluído, vai ser encaminhado para a Marília, e será solicitada uma nova
572 reunião conjunta para depois poder devolver para o CERH. Mas não é uma
573 reunião também que vai ser pequena, provavelmente, então teria que ser duas
574 reuniões, que já poderiam entrar no calendário. E na reunião passada da
575 CTIG, em que a Jeane fez apresentação, eu também sugeri que na questão
576 relativa a esse assunto aqui fosse feita uma apresentação desse sistema novo
577 de apresentação, regularização, pedido de outorga. O processo eletrônico. Já
578 ser apresentado esse novo sistema que está sendo construído por uma
579 empresa contratada.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu vou aproveitar
580 então, a Flávia Simão está ali sentada na plateia. A Flávia é da equipe SEMAD
581 que é responsável pela implementação de todos esses processos de
582 modernização que nós temos desenvolvido. Ela tem acompanhado tudo isso, é
583 ela quem faz as proposições, ajustes, modelagem, manuais, regras,
584 funcionamento, toda essa estrutura. Há também o convite para a equipe de
585 fiscalização para apresentar para nós a modelagem, o plano de fiscalização,
586 quais são os critérios e métodos para fiscalização de recursos hídricos.
587 Acredito que então nessa reunião conjunta nós possamos pautar primeiro a
588 entrega do relatório de monitoramento, que é um item específico, mas
589 poderíamos aproveitar a reunião conjunta para poder pautar esses outros
590 aspectos e abordar nas duas Câmaras os aspectos relacionados a
591 regularização, os aspectos procedimentais e metodológicos de fiscalização e
592 também os procedimentos eletrônicos, tudo isso que está sendo solicitado. E
593 faremos um grande apanhado para este Conselho.” Conselheiro Gustavo
594 Tostes Gazzinelli: “Eu tenho falado que eu acho que uma das poucas coisas

595 boas que a SEMAD está fazendo neste mandato, talvez até como continuação
596 da gestão anterior também, é essa modernização eletrônica mesmo. Eu acho
597 que é uma coisa que vem melhorar muito a transparência, a qualidade, o
598 acesso do usuário a serviços do Estado sem ter que muitas vezes estar se
599 deslocando. Mas como nós participamos de um trabalho grande de análise de
600 outorgas no rio das Velhas e Paraopeba, eu fiquei chateado de nunca ter sido
601 convidado para opinar sobre esse sistema. Nós fizemos um relatório, fizemos
602 várias ponderações, analisamos a base de dados existentes, vários furos na
603 base de dados. Já que você falou da fiscalização, o monitoramento é a base
604 da fiscalização. Porque hoje a fiscalização é feita dissociada do
605 monitoramento. O cara recebe uma denúncia, vai lá apurar. Se você tivesse o
606 monitoramento bem capilarizado, todos os efeitos fora do padrão das séries de
607 monitoramento já chamariam: 'Está tendo um problema acontecendo aqui,
608 vamos fazer uma fiscalização.' Então eu acho que isso ajudaria demais. Um
609 bom sistema de monitoramento, uma rede bem capilarizada e tal ajudariam
610 demais o trabalho de fiscalização. Eu não vejo o monitoramento dissociado da
611 fiscalização nem tampouco uma fiscalização eficiente otimizada sem uma boa
612 base de dados de monitoramento." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Talvez
613 na oportunidade de apresentar o planejamento de fiscalização nós consigamos
614 ver uma forma, mas eu acredito que o monitoramento contribui com tudo na
615 gestão como um todo realmente, na aplicação do instrumento." Conselheira
616 Helena Lúcia Menezes Ferreira: "Reforçando a sua fala, eu gosto de fazer uma
617 analogia muito à saúde humana. O rio é nosso paciente. Ou lago ou
618 reservatório. Para que você monitore sua saúde, você faz uma sequência, uma
619 bateria de exames e tudo. Em função dos resultados dessa bateria de exames,
620 que é o monitoramento, você direciona para qual especialidade você precisa
621 de maior atendimento. Então você fiscaliza através do monitoramento dos
622 exames. É a base. Aí você otimiza e ainda, acima de tudo, demonstra a
623 importância dele para as ações ambientais." Presidente Breno Esteves
624 Lasmar: "Senhores, eu vou fazer então esse encaminhamento, nós vamos
625 solicitar. Peço à Secretaria Executiva, antecedente à marcação dessa reunião
626 conjunta que foi sugerida, que faça contato com os conselheiros para verificar
627 se eles gostariam de encaminhar para o IGAM pontos específicos que
628 gostariam que fossem abordados e como seria feita essa questão. Além
629 desses. Eventualmente, vocês vão fazer uma leitura mais detalhada e
630 descobrir novas questões. Aí caso queiram fazer esse encaminhamento." **8)**
631 **ASSUNTOS GERAIS.** *Exibição de vídeo institucional da SEMAD sobre o
632 Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA). Manifestações. Presidente Breno
633 Esteves Lasmar: "O sistema já está em funcionamento, é um sistema 100%
634 digital, online, com manual de funcionamento, vídeo, tutorial, tudo disponível
635 na página da SEMAD. Nós temos também a equipe do LIGMinas (155)
636 capacitada e apta a poder esclarecer e tirar a dúvida da sociedade tanto na
637 fase de cadastramento quanto de funcionamento do sistema. Nesse sistema,

638 toda parte de caracterização, formalização, análise e decisão processual será
639 digital. Todo sistema aberto a consulta pública, toda documentação
640 relacionada a um processo de licenciamento ambiental está disponível para
641 ser avaliada. Com esse sistema, nós reduziremos a zero. A chance de ter
642 falhas, como tínhamos dificuldades de acesso a informações nos sistemas
643 como o Siam, está resolvida, está equacionada. A documentação integral do
644 processo em ordem cronológica dos fatos sendo exibida, formando processos
645 administrativos seguros, com as informações que são necessárias e
646 disponíveis para a sociedade. E sem papel, simplesmente liquidamos o papel.
647 Realmente é uma das iniciativas que a Secretaria de Meio Ambiente vem
648 tomando, que vai somar a outros tantos sistemas que já foram lançados, o que
649 hoje faz com que possamos trabalhar em um ambiente de total transparência e
650 facilidade não só aos empreendedores, mas também aos órgãos de controle e
651 à sociedade como um todo.” Conselheiro Luciano José Alvarenga: “Nesse
652 sistema eletrônico, o secretário enfocou a questão da protocolização, pedido,
653 juntada de documentos. Isso está muito claro. E para a sociedade? A
654 sociedade vai ter acesso? A questão é essa. Esse acesso então à informação
655 sobre os procedimentos agora, o licenciamento ambiental, isso vai ser
656 garantido à sociedade?” Presidente Breno Esteves Lasmar: “No portal, existe
657 uma área de acesso público, e qualquer pessoa pode ir lá e fazer os filtros que
658 bem entender, por unidade de análise, por tipo processual, por atividade
659 econômica, e poder visualizar todos os processos que estão lá. Uma vez
660 identificado um processo de seu interesse, pode acessar aquele processo,
661 verificar os requerimentos, documentos, informações, estudos. Tudo que for
662 pertinente àquele empreendimento estará disponível para esse controle social
663 do jeito que bem compreender. Claro, resolvendo aqui as hipóteses da Lei
664 Geral de Proteção de Dados, que precisam ser observadas e que serão. Mas
665 são os documentos específicos de processos, como documento de
666 identificação do requerente, coisas que podem eventualmente expor somente
667 aquela informação serão restritas. E as demais todas abertas. E podem ser
668 acessadas, inclusive, através do pedido feito pela Lei de Acesso a Informação,
669 se assim for o caso.” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “Só ressaltando que nós já
670 temos uma resolução e a Lei de Acesso a Informação e mais recentemente
671 temos uma orientação da Advocacia Geral do Estado em relação a isso. Por
672 exemplo, documentos em que constem CPF, identidade, não tem como o
673 usuário externos ter acesso. E decisões, só as decisões que já estão
674 assinadas e publicadas. Porque muitas vezes está lá, ‘mas o parecer não foi
675 nem assinado’. Então isso pode gerar também uma expectativa de que a
676 pessoa vai ter acesso no momento da análise. Não. Pelo menos no caso
677 jurídico, eu posso dizer isso. Somente com o parecer assinado, com a decisão
678 já deferida e tudo. Então tem esse detalhe.” Conselheiro Denes Martins da
679 Costa Lott: “Autos de infração já estarão no sistema?” Presidente Breno
680 Esteves Lasmar: “A equipe de fiscalização e de auto de infração estava

681 trabalhando em um processo eletrônico também. Talvez possamos aproveitar
682 essa oportunidade da reunião conjunta e, quando formos tratar de fiscalização,
683 fazer uma abordagem maior, incluindo os aspectos relacionados com auto de
684 infração.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Uma questão que eu falei
685 para o pessoal da IDE, quando eles fizeram apresentação para o nosso GT, é
686 que nós precisamos ter, e o cidadão, principalmente, possibilidade de
687 identificar os processos no seu município e na sua UPGRH. Então eu acho
688 muito importante que esses relatórios, o cara possa fazer um relatório, imprimir
689 uma planilha por município. Aí pode ter por porte, por modalidade. Na planilha,
690 ele quer olhar aquele processo, clica naquele empreendimento. É aquela
691 história, porque dificilmente sabemos qual é o CNPJ da empresa. E tem
692 empresas – a Vale mesmo é um exemplo – que têm vários CNPJs. Então se
693 colocar um, muitas vezes, não vai achar o que ele quer. Então eu acho que do
694 ponto de vista da transparência e do controle, de a sociedade poder
695 acompanhar, é fundamental poder ter acesso ao que está acontecendo por
696 município, por segmento. E outra coisa que eu acho que seria também muito
697 importante. Aí não sei se o sistema já chegou a esse ponto, mas certamente
698 em pouco tempo chegará, embora as informações, boa parte delas sejam de
699 boa-fé. Mas o sistema pode negar algumas informações. Vou dar um exemplo.
700 O cara fala ‘meu empreendimento é no município tal’ e cita uma bacia
701 hidrográfica ou curso de água de outro município, que não está naquele
702 município. Então o sistema nega. Ou é uma coordenada geográfica que vai
703 cair em outro município: o sistema não aceita. Isso é um problema muito sério
704 das coordenadas geográficas. Eu já li muitos processos, às vezes tem de um
705 jeito e tem de outro. Então eu acho que o sistema tem que ser capaz de
706 reconhecer dados como pertinentes àquela localidade em que está inserido.
707 Se não der o dado correto, já elimina muita informação errada e até ajuda
708 muitas vezes o usuário do sistema a procurar a informação correta. Porque
709 está dando informação errada e com isso não consegue completar o caminho.
710 Enquanto a informação dele for incompatível com a base, com uma
711 determinada territorialidade ou outros aspectos que podem ser relevantes que
712 ele mencionou, aquele item da planilha não vai aceitar. Então eu acho que
713 seria muito legal se esse sistema já pudesse incorporar essa base de
714 informações territorializadas. Tem diferentes unidades territoriais que você
715 pode usar para poder admitir ou não admitir uma informação. A outra coisa que
716 me preocupa são determinados prazos legais. Hoje você tem que fazer o
717 licenciamento, por exemplo. Na medida em que vai zerar a fila ou quase zerar
718 a fila e botar a possibilidade de o camarada ter todo o processo colocado, aí
719 temos que fazer esta pergunta: como o Estado vai administrar esses prazos?
720 Porque para empreendimento pequeno, sem maior complexidade, está
721 tranquilo, mas para empreendimentos maiores a coisa se complica. Então eu
722 acho que deveríamos também fazer uma discussão dos prazos de
723 licenciamento. Já vai eliminar uma série de coisas, se o cara não preencher

724 determinadas informações, o processo dele não anda, mas precisamos pensar
725 a capacidade do Estado de proceder a análise daquilo. Aí eu acho que para o
726 caso dos grandes empreendimentos vai ter fila ou então vai ter licenciamento
727 malfeito, porque não vai dar tempo de uma análise devida.” Presidente Breno
728 Esteves Lasmar: “São aspectos que deverão ser observados. Com relação à
729 integração do Sistema de Licenciamento com a IDE, já está prevista, vai trazer
730 esse módulo. O Sistema de Licenciamento será construído em cinco etapas,
731 cinco módulos distintos que vão se integrar. Neste momento, nós temos dois
732 módulos que já estão lançados: de caracterização e análise. Depois nós
733 vamos ter uma parte que é referente ao pós-licença também, onde inclusive vai
734 ter um sistema próprio de monitoramento de cumprimento de condicionantes,
735 coisas nesse sentido. Isso tudo vai trazer uma riqueza bem grande para o
736 Sistema de Licenciamento do Estado. Eu acho que isso vai favorecer muito
737 para o controle social, fazer com que tenhamos uma abertura muito grande.
738 Hoje já é possível fazer o filtro pelo município. Então isso é uma atenção que
739 foi feita, realmente, na hora de colocar a parte pública de acesso. Pode filtrar
740 por nome do empreendimento, pelo número de informação, número do
741 processo ou por município também. E permanece ainda: as publicações serão
742 realizadas tanto nas páginas oficiais quanto no ‘Diário Oficial’. E o Sistema de
743 Meio Ambiente está desenvolvendo um diário eletrônico, esse diário eletrônico
744 vai ser uma ferramenta muito mais simples e mais fácil de manuseio, onde
745 vamos centralizar em uma única plataforma todas as comunicações que serão
746 feitas por processo. Então se houve requerimento de processo, vai sair
747 publicado. Se houve movimentação processual, vai sair publicada nesse diário
748 eletrônico, que vai ter um acesso amplo e aberto também. Se você quiser ter
749 acesso ao processo, vai retornar de forma mais simples, inclusive. São várias
750 ferramentas tecnológicas que estão em planejamento e que acreditamos que
751 vai trazer esse resultado que se espera realmente.” Conselheiro Leonardo
752 Campos de Assis: “Eu gostaria de externalizar aqui um pedido de atenção
753 desta Câmara. Como o Gustavo falou aqui hoje, por exemplo, a Angá não
754 estava presente, porque representa a sociedade civil, e hoje sabemos das
755 dificuldades financeiras do Estado. Mas a sociedade civil está tendo que vir de
756 ônibus. Não tem problema, o problema é a distância. Eu represento a
757 Universidade de Uberaba, no Triângulo Mineiro, e é muito difícil sair de ônibus.
758 A Uniube, em Uberaba, a UFU, em Uberlândia, e o professor Edson, da
759 UFMG, em Montes Claros, mais ou menos na mesma distância. De avião, leva
760 um dia. É muito complicado. No caso, a Universidade de Uberaba está
761 arcando com essas viagens. Tem agora a reunião do CERH, na sexta-feira, e
762 eu estarei aqui novamente como representante. Isso foi só para mencionar um
763 problema desse deslocamento. Na minha perspectiva, haveria uma sinalização
764 de que esse problema poderia ser minimizado, e aumentar a possibilidade de
765 participação da sociedade civil, se pudéssemos realizar essas reuniões nas
766 Suprams, por videoconferência. Pensar no mecanismo de controle. Só uma

767 ideia para começar a pensar nisso agora. Primeiro, sob o ponto de vista legal.
768 E esta seria a Câmara Técnica apropriada para pensar na legalidade de como
769 seria isso, como seria implantado. O custo do Estado desonera, e facilitaria
770 para nós. Eu estou sugerindo que começássemos essa discussão e
771 implementássemos o que de fato seja um requisito mínimo para ter legalidade.
772 Não é para ter prejuízo na qualidade da reunião, mas o encaminhamento que
773 seria um socorro para nós, porque é muito difícil. E agora com a sociedade civil
774 tendo que bancar. Porque não dá para vir de ônibus, é muito complicado,
775 vamos perder dois dias.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Esse ponto é
776 muito importante. Quanto mais conseguirmos dinamizar a participação da
777 sociedade como um todo, aproveitar e levar para o interior as possibilidades.
778 Eu vejo que é amplamente possível realizar por videoconferência. Nós temos
779 realizado no COPAM várias e várias reuniões de Câmaras Técnicas em que os
780 analistas estão respondendo e tirando dúvidas dos conselheiros diretamente
781 pelas videoconferências. São ferramentas que realmente vão encurtar essas
782 distâncias, diminuir custos e fazer com que aprimoremos a participação.”
783 Valéria Ferreira Borges/IGAM: “É um pedido que o Gustavo Malacco fez na
784 primeira reunião em que estávamos discutindo esse processo da PCH. Eu até
785 tive curiosidade de pesquisar. Primeiro, teria que ter uma alteração do
786 Regimento, porque o Regimento Interno hoje não permite. Então para não
787 gerar nenhuma discussão de legalidade teria que ter uma alteração, o que eu
788 acho que é perfeitamente possível. Não vejo como uma ilegalidade. Inclusive,
789 tem vários órgãos que já adotam, até em processo de PAD, Processo
790 Administrativo Disciplinar, as oitivas em videoconferência. O próprio Judiciário
791 também já tem algumas questões que aborda por videoconferência. Então só
792 teria mesmo o empecilho hoje da questão do Regimento Interno. Eu pesquisei
793 aquilo que o Gustavo estava falando. Eu não vou lembrar os termos técnicos,
794 mas eu acho que para se ter uma videoconferência robusta não é uma coisa
795 muito barata. Parece que tem que ter canais. Pelo que eu entendi. Nós
796 poderíamos usar a estrutura da Supram, mas temos que pensar também em
797 alguns pontos. Por exemplo, aqui tem o quórum de instalação. A pessoa está
798 lá. E de repente cai. Igual hoje caiu a imagem. Ainda bem que a voz
799 permaneceu. E se cair tudo? A reunião continua? Porque já teve o quórum de
800 instalação. E aí quem vai estar lá fica prejudicado. Tudo isso tem que ser
801 pensado. Por exemplo, a pessoa foi lá apresentar um parecer de vista, e agora
802 caiu tudo. É válido, mas temos que fechar muito bem fechadas essas
803 questões.” Conselheiro Leonardo Campos de Assis: “Colocar em discussão.
804 Eu acho que é o momento. O Estado não tem recurso. Está difícil, eu estou
805 externando uma dificuldade, porque pode ser que começemos a faltar amanhã,
806 que não tenha condição mesmo de estar aqui. Só antevendo o problema,
807 começar a pensar no problema e em uma possível solução, se for essa, se for
808 outra. Eu faço parte do Comitê do Grande (GD8), e vamos testar isso no ano
809 que vem, o Comitê resolveu que vai fazer isso na última reunião.” Conselheiro

810 Gustavo Tostes Gazzinelli: “Suponha uma reunião igual a esta que nós
811 tivemos aqui. Os empreendedores, os representantes dos usuários, que têm
812 recurso, vão estar sempre com os conselheiros deles aqui. Pode ser que em
813 algumas situações não estejam, mas eles conseguem bancar isso. E nós da
814 sociedade civil não temos essa condição. Então nós temos que ponderar. Eu
815 concordo com a sua proposta de amadurecer esse assunto, mas vejo
816 situações assim. Inclusive, eu já cheguei aqui até um pouquinho atrasado e
817 consegui intervir de uma maneira incisiva aqui com o presidente. De certa
818 forma, se eu não estivesse aqui, se estivesse lá do outro lado... O cara ia fazer
819 questão de ordem, um monte de coisa. O Regimento vai permitir a ele fazer.
820 Mas eu não sei se vai ter a mesma incidência de quem está presente. Por
821 outro lado, vai ter reuniões do Colegiado com a maioria do Estado e dos
822 empreendedores e com a minoria da sociedade civil e dos municípios
823 presentes, que vão estar participando à distância. Tem que deixar a
824 experiência acontecer para ver se de fato vai funcionar, em que situações que
825 isso é recomendável. Mas eu acho que o mínimo que tem que se garantir
826 agora é voltar. Quem mora em uma certa distância. E talvez até falar: qual a
827 menor distância entre Belo Horizonte e qualquer Estado limítrofe? Se passou
828 daquela distância, o cara tem direito a pegar um avião e vir. Se você permite
829 para o cara que está no Rio de Janeiro ou no Espírito Santo, principalmente
830 esses que estão mais perto de Belo Horizonte, vir para cá, e o cara de
831 Uberlândia ou de Montes Claros, que às vezes está mais longe, não pode, não
832 é justo, não é razoável. E para as reuniões ordinárias, convenhamos que dá
833 tempo para comprar passagem bem mais barato. É claro que pode chegar a
834 hora, e o cara não poder ir. Dá para ter algum tipo de acordo com companhia
835 aérea ou agência de turismo. Não sei como isso pode funcionar.” Presidente
836 Breno Esteves Lasmar: “De toda forma, o que temos é que garantir a
837 participação, isso é fundamental, seja à distância, seja presencial. E nós
838 podemos fazer uma avaliação, como a Valéria citou, de pertinência, de
839 requisitos mínimos para validação, não só funcionais de sistema, mas de
840 legitimidade da reunião. Porque aí assegura a tranquilidade que se espera.”
841 **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
842 presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou
843 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

845
846
847
848 **Breno Esteves Lasmar**
849 **Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal**